

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMPG
ÉDITAL

EDITAL 07/2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE MÉDICO
ESPECIALISTA
PROCESSO SEI 20.0.000031819-2

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. As **Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares** e os **Gabaritos Definitivos** das Provas Teórico-objetivas, conforme **Anexo I**.
2. As Notas Preliminares das Provas Teórico-objetivas, conforme **Anexo II**.
3. O prazo para interposição de Recursos Administrativos referentes as Notas Preliminares será no período de **05/02/2020 até às 17h do dia 09/02/2021**, através de formulário online disponível no site da FUNDATEC Concursos.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário Municipal**, em 29/01/2021, às 15:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **12968104** e o código CRC **55762B2A**.



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA
PROCESSO SEI 20.0.000031819-2
EDITAL 07/2021**

ANEXO I

1. Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares

a. De acordo com os Editais de Abertura 01/2020, que regem estes Concursos Públicos, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na Internet. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

NÍVEL SUPERIOR

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): CP 613 - MÉDICO ESPECIALISTA - EMERGENCISTA, CP 614 - MÉDICO ESPECIALISTA – INTENSIVISTA PEDIÁTRICO, CP 615 - MÉDICO ESPECIALISTA – NEFROLOGIA INFANTIL, CP 616 - MÉDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGISTA, CP 617 - MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, CP 618 - MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA INFANTIL, CP 619 - MÉDICO ESPECIALISTA – PROCTOLOGIA, CP 620 - MÉDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGIA.

QUESTÃO: 02 - MANTIDA alternativa 'C'. Na questão em voga, na primeira assertiva, é solicitado que: Se na linha 12, passássemos o vocábulo “participantes” para o singular, provocar-se-ia a necessidade de uso da crase imediatamente antes dessa palavra, bem como adequações em nível de concordância no restante do período. A afirmação é falsa, conforme demonstra o gabarito, pelo fato de que a palavra “participantes” refere-se ao termo que o antecede: “*grupo de participantes*”, portanto tem seu referente masculino. Dessa forma, o termo em questão assume o gênero relacionado a esse referente. Assim sendo, ao ser colocado no singular, obrigatoriamente, deverá ser precedido pelo artigo masculino singular, o que não permite a fusão com a preposição exigida pelo verbo que o antecede.

QUESTÃO: 03 - MANTIDA alternativa 'B'. A questão solicitava que fossem avaliadas as afirmações que seguem sobre determinados vocábulos do texto. Quanto à afirmação I - Na palavra *trabalho* (l. 01) há um encontro consonantal imperfeito e um dígrafo vocálico. - ela está efetivamente errada, conforme indica o gabarito, pois na palavra em análise não ocorre encontro consonantal imperfeito (tr- é um encontro perfeito, visto que as consoantes encontram-se na mesma sílaba) Já na segunda assertiva, que está considerada correta, verifica-se que em *sincronia* (l. 02) se evidencia um dígrafo, assim como em *resultante* (l. 16). Em ambos os casos, há dígrafos, os quais estão representados por -in e -an (dígrafos vocálicos em que as vogais são nasalizadas por m/n na mesma sílaba), conforme preconiza Cegalla à pág. 31).

QUESTÃO: 04 - MANTIDA alternativa 'E'. A questão solicitava que: Sobre os vocábulos acentuados em “Essa sincronização fisiológica foi registrada durante um exercício de percussão musical especialmente desenvolvido para o estudo em uma colaboração entre neurocientistas sociais e acadêmicos do Departamento de Música da Universidade Bar-Ilan, de Ramat Gan.” (l. 08 a 10), afirma-se que: Relativamente à assertiva 1 - Há dois vocábulos



acentuados por serem proparoxítonas.

A frase afirma, indiscutivelmente, que se tem dois vocábulos acentuados por serem proparoxítonos; no entanto, ao analisá-lo, observa-se a ocorrência de três palavras acentuadas por essa razão: fisiológica, acadêmicos, Música e, ainda, poder-se-ia dizer que exercício, à vista de algumas gramáticas, poderia ser considerada uma proparoxítona relativa. Observa-se que a afirmação está incorreta em sua colocação, pois faz referência a um determinado fragmento que foi retirado do texto e o próprio enunciado diz: Sobre os vocábulos acentuados, portanto, analisar-ser-iam todos e, posteriormente, as afirmações.

Quanto à assertiva 3 - Apenas há uma palavra dentre as acentuadas e grifadas em que é permitida a grafia sem o acento gráfico, entretanto, assumindo classe gramatical diferente da que tem no fragmento. Afirmação correta, dentre as quatro palavras acentuadas no fragmento, apenas 'música', poderia ocorrer sem o acento gráfico. No contexto, 'música' é um substantivo e, caso fosse suprimido o acento gráfico, se tornaria um verbo flexionado na primeira pessoa do singular do presente do indicativo - Eu musico a letra de vários poemas (por exemplo).

QUESTÃO: 05 - MANTIDA alternativa 'C'. A questão solicitava que na frase: *O exercício permitiu **que** os pesquisadores manipulassem o nível de sincronização comportamental na percussão entre os membros do grupo e avaliassem a dinâmica das mudanças no IBI para cada participante durante o experimento.* (l. 20 a 22), fosse avaliada a seguinte proposta: Caso a palavra *pesquisadores* fosse substituída por *investigação*, quantos outros vocábulos deveriam ser alterados a fim de manter a correção do período em que está inserido? A resposta correta é três, visto que a palavra que está sendo sugerida como alteração não deve ser contada. Observe-se que no enunciado há a indicação desse procedimento pois diz > quantos OUTROS vocábulos.

QUESTÃO: 06 - MANTIDA alternativa 'D'. A questão solicitava que fossem avaliadas as afirmações relativas às estratégias coesivas no fragmento *O exercício permitiu **que** os pesquisadores manipulassem o nível de sincronização comportamental na percussão entre os membros do grupo e avaliassem a dinâmica das mudanças no IBI para cada participante durante o experimento.* (l. 20 a 22). Identifica-se uma elipse do sujeito imediatamente antes da forma verbal *avaliassem*. Efetivamente o sujeito da forma verbal está elíptico, visto que pode ser recuperado no contexto. Observe-se que o mesmo termo pode exercer funções distintas no contexto, como no caso mencionado na assertiva, relacionado ao verbo avaliar. Além disso, o termo oculto a que o recurso se refere faz parte do Objeto Direto, pois trata-se do **sujeito** de uma oração subordinada substantiva objetiva direta.

QUESTÃO: 07 - MANTIDA alternativa 'B'. Quanto à colocação: A supressão da expressão *maior* não implicaria alteração de sentido ao período. Afirmação correta, a retirada da expressão *maior* implicaria mudança no sentido da frase, pois em *"...tarefa estruturada apresentaram maior coordenação percussiva na sessão de improvisação livre"* é possível observar que a retirada do termo torna a expressão "coordenação percussiva" um termo dentro da normalidade, sem expressão representativa.

QUESTÃO: 08 - MANTIDA alternativa 'C'. A questão solicitava que fossem avaliadas as assertivas I a V, relativas às alterações no texto. A assertiva I está incorreta, uma vez que a substituição proposta eliminaria a preposição "por", o que de fato alteraria o sentido do período. Relativamente à assertiva III - A supressão de *Ademais* (l. 27) não implicaria alteração no sentido na frase em que está inserido. A supressão do termo implicaria alteração de sentido no contexto do período, uma vez que nele se observam a listagem de fatores que estão sendo arrolados pelo autor.

Observe-se: (1ª constatação) A análise dos dados demonstrou que o exercício de percussão provocou o surgimento de sincronização fisiológica em grupos além do que poderia ser esperado aleatoriamente. (2ª constatação) Ademais, a sincronização comportamental e a sincronização fisiológica aprimorada na _____ individual prognosticaram uma experiência elevada de coesão do grupo. (3ª constatação). Finalmente, os pesquisadores mostraram que uma sincronia fisiológica mais alta também delineia um desempenho aprimorado do grupo posteriormente em uma tarefa diferente. O vocábulo utilizado pelo autor tem a função de



introduzir uma nova ideia, a qual se somará à anterior - além daquela. Portanto, caso fosse retirada, suprimir-se-ia a ideia de acréscimo à anterior, seriam apenas duas situações que se foram constatadas, no entanto, o uso desse articulador conduz o leitor à construção dos tópicos que se somam e que.

QUESTÃO: 09 - MANTIDA alternativa 'A'. A questão solicitava que fossem analisadas as afirmações a respeito de pontuação e situações textuais, assinalando V, se verdadeiro, ou F, se falso. Quanto às afirmações:

() Na linha 04, o uso do ponto de interrogação assinala uma pergunta direta, que é respondida imediatamente no texto.

Afirmção falsa, visto que a pergunta: 'Que papel a música pode desempenhar nesse esforço?' é um expediente do autor para chamar a atenção do leitor a respeito do que vai ser colocado no texto. Trata-se, pois, de uma pergunta retórica cuja função é estimular o leitor para uma reflexão. Além disso, na assertiva, é colocada a expressão 'imediatamente', que a torna absolutamente incorreta.

() Os travessões utilizados entre as linhas 06 e 07 separam uma frase intercalada; poderiam ser corretamente substituídos por parênteses.

Conforme Cegalla, páginas 433/435 - a frase é um conjunto de palavras com sentido, com ou sem verbo. No caso em questão, tem-se uma frase - ... pesquisadores israelenses relatam sua descoberta de que, enquanto membros de um grupo tocavam juntos, aspectos da sua função cardíaca – especificamente o intervalo de tempo entre batimentos individuais (IBI) – estavam sincronizados. - a qual é colocada entre travessões.

QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'D'. A questão solicitava que, dentre os grupos de palavras e expressões apresentadas, fosse assinalada a alternativa em que um ou mais termos destoassem do assunto discutido no texto. A única alternativa que continha termo que destoava do assunto do texto era a alternativa D - **Grupos sincríticos – ecologia – segmentação comportamental**, visto que “sincríticos” se refere à “síncrese”, que significa, conforme Dicionário Aurélio:

Oposição, antítese, contradição.

2. Reunião de duas vogais em um ditongo. [Cf. *sínclise* e *cínclise*.]

Nesse caso, está-se falando, portanto, de termos que 'saem do tom', que discordam, que divergem do texto.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

CARGO(S): CP 613 - MÉDICO ESPECIALISTA - EMERGENCISTA, CP 614 - MÉDICO ESPECIALISTA – INTENSIVISTA PEDIÁTRICO, CP 615 - MÉDICO ESPECIALISTA – NEFROLOGIA INFANTIL, CP 616 - MÉDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGISTA, CP 617 - MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, CP 618 - MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA INFANTIL, CP 619 - MÉDICO ESPECIALISTA – PROCTOLOGIA, CP 620 - MÉDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGIA.

QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'C'. A alternativa dada como incorreta, letra “C”, portanto, o gabarito da questão, consigna texto contrário ao disposto no art. 5º, XVI, da CF. Não houve mera supressão de termo. Isso porque a alternativa indica que se exige autorização prévia da autoridade competente, o que contraria o texto constitucional, razão pela qual as impugnações não se sustentam.

QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'A'. A alternativa constante da letra “A” está incorreta, pois não compreende o delito de “Inserção de dados falsos”, mas de “Modificação ou alteração não autorizada de sistemas de informação”, previsto no art. 313-B, não no art. 313-A do CP. Portanto, incorreta a assertiva, sendo essa o gabarito da questão. Consigno que o delito de “Epidemia” está tipificado no art. 267 do CP, respondendo o agente pela sua forma qualificada



se dele resultar morte (§1º do art. 267 do CP), assim, não há que se falar em qualquer incorreção da assertiva “B”. O previsto na alternativa “C” reproduz uma das hipóteses de aumento de pena fixadas no art. 268, parágrafo único, do CP, estando, portanto, correta. Não se exige a literalidade do dispositivo, mas que o candidato conheça o teor da lei, pois o enunciado não indicou que as assertivas estariam em conformidade expressa com o CP. Alternativas D e E estão em conformidade com os arts. 280 e 317 do CP.

QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'D'. O intuito da questão foi o de perquirir o conhecimento, pelos candidatos, acerca da possibilidade de afastamento pelo policial, nos termos do art. 12-C, III, da Lei Maria da Penha. Justamente por isso foi adicionada a expressão “EXCLUSIVAMENTE”. Assim, nada a reparar no gabarito preliminar.

2. Gabaritos Definitivos

CP 613 – MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	E	C	D	B	C	A	D	C	A	D	E	D	E	C	B	D	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	B	A	B	C	E	C	B	D	C	C	A	D	A	B	C	D	A	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	D	D	C	A	B	B	A	B

CP 614 – MÉDICO ESPECIALISTA – INTENSIVISTA PEDIÁTRICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	E	C	D	B	C	A	D	C	A	D	E	D	E	C	B	D	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	B	A	B	C	E	C	B	D	C	C	A	D	A	C	D	C	C	E

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	E	E	A	D	B	D	D	A	B

CP 615 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEFROLOGIA INFANTIL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	E	C	D	B	C	A	D	C	A	D	E	D	E	C	B	D	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	B	A	B	C	E	C	B	D	C	C	A	D	A	C	C	A	E	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	A	A	B	A	C	C	E	D	E

CP 616 – MÉDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	E	C	D	B	C	A	D	C	A	D	E	D	E	C	B	D	A



21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	B	A	B	C	E	C	B	D	C	C	A	D	A	A	D	E	A	B

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	D	B	A	C	D	E	B	C	C

CP 617 – MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	E	C	D	B	C	A	D	C	A	D	E	D	E	C	B	D	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	B	A	B	C	E	C	B	D	C	C	A	D	A	D	C	A	B	E

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	A	E	C	E	B	A	B	D

CP 618 – MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA INFANTIL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	E	C	D	B	C	A	D	C	A	D	E	D	E	C	B	D	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	B	A	B	C	E	C	B	D	C	C	A	D	A	D	B	C	A	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	B	D	C	B	E	D	A	A	E

CP 619 – MÉDICO ESPECIALISTA – PROCTOLOGIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	E	C	D	B	C	A	D	C	A	D	E	D	E	C	B	D	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	B	A	B	C	E	C	B	D	C	C	A	D	A	D	C	D	C	B

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	E	B	D	A	B	E	C	B	A

CP 620 – MÉDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	E	C	D	B	C	A	D	C	A	D	E	D	E	C	B	D	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	B	A	B	C	E	C	B	D	C	C	A	D	A	C	D	E	B	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	C	E	E	D	A	B	C	D



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA
PROCESSO SEI 20.0.000031819-2
EDITAL 07/2021

ANEXO II

1. Notas Preliminares

1-CP 613 - MÉDICO ESPECIALISTA - EMERGENCISTA

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA LEGISLAÇÃO	NOTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA TOTAL TO	SITUAÇÃO
BIANCA MACHADO DA CRUZ	58201709579-2	-	-	-	-	AUSENTE
CAROLINE CHANDLER PEDROZO	58201712383-7	-	-	-	-	AUSENTE
FELIPE FERREIRA GONÇALVES	58201701986-9	-	-	-	-	AUSENTE
GUILHERME POZUECO ZAFFARI	58201702143-4	14,00	12,00	44,00	70,00	APROVADO
IAN WARD ABDALLA MAIA	58201701891-0	-	-	-	-	AUSENTE
LAURA ZAPAROLI ZANROSSO	58201714011-0	14,00	8,00	36,00	58,00	APROVADO
LUCIO DE ALMEIDA DORNELLES	58201711061-2	-	-	-	-	AUSENTE
MARCELA DE REZENDE E KARNIKOWSKI	58201701459-8	-	-	-	-	AUSENTE
MAURICIO ALMEIDA STEDILE	58201702706-5	-	-	-	-	AUSENTE
NAYARA MONTEIRO PINHEIRO	58201712464-8	12,00	10,00	34,00	56,00	APROVADO
OSMAR MAZETTI JUNIOR	58201711589-5	8,00	10,00	42,00	60,00	APROVADO
ROGER TOCHIO ISAWA	58201710691-4	-	-	-	-	AUSENTE
UBIRAJARA AMARAL VINHOLES FILHO	58201702246-1	8,00	10,00	44,00	62,00	APROVADO

2-CP 614 - MÉDICO ESPECIALISTA – INTENSIVISTA PEDIÁTRICO

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA LEGISLAÇÃO	NOTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA TOTAL TO	SITUAÇÃO
ALINE ACATROLI FUCKS	58202706083-9	8,00	2,00	40,00	50,00	REPROVADO
ANA PAULA DA SILVA MIRANDA	58202702190-9	-	-	-	-	AUSENTE
BRUNA PINHEIRO MACHADO	58202709775-0	10,00	8,00	44,00	62,00	APROVADO
CANDIDA LUDTKE	58202703517-9	14,00	6,00	40,00	60,00	REPROVADO
DENISE PINHEIRO LIMA	58202709676-3	-	-	-	-	AUSENTE
ÊNIO SILVEIRO DO CANTO	58202711065-6	16,00	8,00	42,00	66,00	APROVADO
HELOISA PITTOLI SILVA	58202702056-9	14,00	8,00	44,00	66,00	APROVADO
JOANNE SAUSEN VELASQUES	58202709684-1	10,00	6,00	38,00	54,00	REPROVADO
LARISSA STUERMER	58202707102-7	12,00	6,00	42,00	60,00	REPROVADO
LEANDRA RECH	58202713692-7	-	-	-	-	AUSENTE
MARCIA ELISA POLLI	58202713444-1	4,00	8,00	30,00	42,00	REPROVADO
MARIA RITA RONCHETTI	58202701594-1	-	-	-	-	AUSENTE
MARTINA RIGHI ALVES	58202709658-7	-	-	-	-	AUSENTE
PATRICIA DINECK DA SILVA	58202713236-9	6,00	8,00	32,00	46,00	REPROVADO
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	58202713527-2	-	-	-	-	AUSENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP

PATRICIA TUBINO COUTO	58202710836-3	-	-	-	-	AUSENTE
PAULA GOZZI	58202713844-0	-	-	-	-	AUSENTE
PAULO ROBERTO EINLOFT	58202707378-9	-	-	-	-	AUSENTE
RENATA SILVA DUARTE DOS SANTOS	58202703654-9	10,00	8,00	48,00	66,00	APROVADO
VERIDIANA DOS SANTOS CHAVES	58202713709-0	-	-	-	-	AUSENTE

3-CP 615 - MÉDICO ESPECIALISTA – NEFROLOGIA INFANTIL

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA LEGISLAÇÃO	NOTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA TOTAL TO	SITUAÇÃO
ANDREIA RIBEIRO DA SILVA	58203710647-0	10,00	6,00	38,00	54,00	REPROVADO
VIVIAN DO AMARAL OLIVEIRA	58203704456-4	-	-	-	-	AUSENTE

4-CP 616 - MÉDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGISTA

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA LEGISLAÇÃO	NOTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA TOTAL TO	SITUAÇÃO
ANDRESSA BERNARDI	58204710037-2	16,00	6,00	38,00	60,00	REPROVADO
BIBIANA DA ROCHA DALMOLIN	58204701645-5	-	-	-	-	AUSENTE
BRUNA MACHADO KOBE	58204713763-7	-	-	-	-	AUSENTE
CATIA DE SOUZA SALEH NETTO	58204713670-8	-	-	-	-	AUSENTE
CLOVISA RECK DE JESUS	58204713457-7	-	-	-	-	AUSENTE
FRANCIANE GONÇALVES LIMA	58204711534-5	10,00	10,00	44,00	64,00	APROVADO
ISADORA ELY	58204713461-5	14,00	4,00	46,00	64,00	REPROVADO
LEONARDO PALMA KUHL	58204706488-5	8,00	8,00	30,00	46,00	REPROVADO
MAIANA ZANCHETTA SCHERER	58204703967-6	12,00	10,00	44,00	66,00	APROVADO
MARCELE OLIVEIRA DOS SANTOS	58204711693-1	18,00	6,00	38,00	62,00	REPROVADO
MATHEUS NARDI RIOS	58204710786-4	12,00	4,00	38,00	54,00	REPROVADO
MAURCIO FONTOURA FERRAO	58204713853-6	10,00	8,00	38,00	56,00	APROVADO
OLÍVIA EGGER DE SOUZA	58204707416-4	-	-	-	-	AUSENTE

5-CP 617 - MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA LEGISLAÇÃO	NOTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA TOTAL TO	SITUAÇÃO
ALEX VICENTE SPADINI	58205711790-2	-	-	-	-	AUSENTE
CINTYA KELLY MOURA OGLIARI	58205713209-5	-	-	-	-	AUSENTE
CLARISSE LUISA STEFANI	58205713529-3	-	-	-	-	AUSENTE
CRISTINA PLENTZ PESSI	58205713956-7	-	-	-	-	AUSENTE
DANIEL HEIDEMANN MOURA	58205713849-1	-	-	-	-	AUSENTE
JULIANE BOMBARDELLI	58205713664-3	-	-	-	-	AUSENTE
LUCAS MENDES DE OLIVEIRA	58205713902-6	-	-	-	-	AUSENTE
MARINA DALLA BARBA LONDERO	58205713824-5	-	-	-	-	AUSENTE
NADJA MAGDALENA KOHLER DAL RI	58205710850-0	-	-	-	-	AUSENTE
PAOLA BELL FELIX DE OLIVEIRA	58205713398-6	-	-	-	-	AUSENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP

PATRICIA NITSCHKE MASSENA	58205713701-1	-	-	-	-	AUSENTE
RENATA RAMOS REICHEL	58205709532-4	-	-	-	-	AUSENTE
SAULO BATINGA CARDOSO	58205707790-5	12,00	10,00	24,00	46,00	REPROVADO
THIAGO HENRIQUE ROZA	58205713137-2	-	-	-	-	AUSENTE

6-CP 618 - MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRIA INFANTIL

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA LEGISLAÇÃO	NOTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA TOTAL TO	SITUAÇÃO
ARTHUR LUDWIG PAIM	58206700919-3	-	-	-	-	AUSENTE
MALU JOYCE DE AMORIM MACEDO	58206710737-0	-	-	-	-	AUSENTE
MAYARA MAYER	58206703623-9	-	-	-	-	AUSENTE
RUBIA MENDES COSTA SOUSA	58206703790-3	-	-	-	-	AUSENTE

7-CP 619 - MÉDICO ESPECIALISTA – PROCTOLOGIA

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA LEGISLAÇÃO	NOTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA TOTAL TO	SITUAÇÃO
ALEXANDRE DEVES	58207713345-2	-	-	-	-	AUSENTE
KAROLINE ROBERTI VENZO	58207711325-3	12,00	4,00	32,00	48,00	REPROVADO
LUCAS NICOLOSO AITA	58207713175-2	14,00	4,00	32,00	50,00	REPROVADO
MARIA EDUARDA TREVISAN REZER	58207713187-0	14,00	12,00	26,00	52,00	REPROVADO
MICHEL HOEFEL	58207713698-5	14,00	4,00	28,00	46,00	REPROVADO
ROSANA DE NALE	58207712760-1	10,00	12,00	30,00	52,00	APROVADO
TUANE COLLES	58207711224-6	-	-	-	-	AUSENTE

8-CP 620 - MÉDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGIA

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA LEGISLAÇÃO	NOTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA TOTAL TO	SITUAÇÃO
CAMILA DE DAVID CRUZ	58208704392-8	-	-	-	-	AUSENTE
CRISTINA FERREIRA RABELO	58208713303-3	-	-	-	-	AUSENTE
GUILHERME LEVÍ TRES	58208706970-8	-	-	-	-	AUSENTE
ILKA BENEDET LINEBURGER	58208713485-6	-	-	-	-	AUSENTE
JULIANA NERY FERRARI	58208710695-0	10,00	10,00	38,00	58,00	APROVADO
PRISCILA VIEIRA TONELLO	58208701917-7	16,00	8,00	42,00	66,00	APROVADO
RAFAEL CORADIN	58208710837-5	-	-	-	-	AUSENTE
ROBERTA CASANOVA WILHELMS	58208713234-0	-	-	-	-	AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMPG
EXTRATO

EXTRATO DO EDITAL nº 07/2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE MÉDICO
ESPECIALISTA

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições, torna público que se encontra no Diário Oficial de Porto Alegre e na Internet: www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos e www.fundatec.org.br, o Edital 07/2021 que divulga os Gabaritos Definitivos da Prova Teórico-Objetiva, as Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva e abre prazo para interposição de recursos administrativos referente as Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva do concurso em epígrafe.

Município de Porto Alegre/RS, 29 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário Municipal**, em 29/01/2021, às 15:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **12968198** e o código CRC **247E35A9**.